

PORTARIA Nº 227/2004

**“Concede Licença para tratamento de
saúde a servidora municipal “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **TÂNIA COLETTO MILANESI**, a contar de 05 de outubro de 2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de outubro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.10.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo